



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 16/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC, para que preste informações detalhadas e envie documentos comprobatórios relacionados às obras do Centro de Saúde da Vila do Salto (tomada de preços 01/2021), Ginásio de Esportes (tomada de preços 01/2022) e Creche Braço Elza (07/2020 (FME) – Pregão):

1. cópia integral dos editais de licitação, inclusive de seus anexos, termo de referência e o projeto relativo às obras, bem como do processo administrativo que lhes deram origem; projetos e memorial descritivo das mencionadas. Em caso de alteração dos projetos e dos memoriais descritivo originais, encaminhar todas as alterações realizadas com as devidas justificativas, inclusive com os contratos e custos envolvidos, bem como quais etapas do projeto original já tinham sido realizadas, quais os custos que já haviam sido realizados, o que terá que ser modificado e quais os custos que o Município terá em razão das alterações; informações sobre quem elaborou o projeto original, qual foi o custo, cópia do contrato de prestação de serviços e ARTs/RRTs;

2. cópia dos respectivos contratos e eventuais aditivos, com as notas fiscais emitidas, empenhos, documentos que comprovem o cumprimento das etapas da obra, boletins de medição, cronograma físico-financeiro, planilha da proposta de preços; documentos emitidos pelo fiscal de contrato; diário de obra e/ou registro de ocorrências; caderno de encargos, memoriais descritivos, ARTs/RRTs, alvarás, licenças/autorizações.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



3. Encaminhar relatório fotográfico contendo as imagens das medições realizadas durante a execução de cada obra, mostrando os marcos importantes, como as etapas de construção e os materiais utilizados.
4. Cópias dos relatórios de pagamento relacionados a essas obras, com informações sobre os valores pagos até o momento, incluindo o detalhamento das medições que geraram esses pagamentos.
5. Detalhamento das datas de pagamento e os respectivos valores pagos a cada etapa das obras.
6. Cópia dos termos de entrega/recebimento das respectivas obras.

Justificativa: O requerimento de informações ao chefe do Poder Executivo Municipal é parte fundamental do papel dos vereadores na fiscalização e transparência da gestão pública, assegurando que os recursos sejam usados eficientemente em benefício da comunidade, em se tratando de saúde, é inclusive o acompanhamento por parte dessa casa da execução dos gastos realizados.

Luiz Alves/SC, 07 de fevereiro de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador